



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 004


Suspende a licença para trato de assuntos particulares concedida ao funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO, ocupante do cargo da carreira de ESCRITURÁRIO, nível 22, retornando às suas atividades normais no DFR, a partir de 13 de janeiro de 1981, conforme processo devidamente tramitado de nº 08/81-DHG.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de janeiro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL